



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 005/2020

DENIVAL SILVA CARVALHO e JÂNIO RODRIGUES CARVALHO, vereadores com assento nesta casa, vem, respeitosamente, com arrimo no Art. 34, da Lei Orgânica do Município de Esperantina, requerer, após ouvido o plenário, que seja enviado expediente a Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Educação requerendo o que segue:

- 1 – Qual o montante gasto com a merenda escolar nos últimos dois meses, com especificação de produtos, quantidades e fornecedores (com respectivas notas fiscais).
- 2 – Quantos kit's de merenda escolar foram distribuídos para famílias de alunos matriculados na rede municipal de ensino por conta da pandemia da covid-19, discriminado por colégio.

JUSTIFICATIVA

Inúmeras famílias procuraram os signatários para reclamar dos produtos e das quantidades inseridas em cada kit de merenda escolar, bem abaixo do que foi distribuído nas cidades vizinhas, daí a necessidade de informações pormenorizadas para que possamos cumprir fielmente nosso papel de fiscalizadores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de maio de 2020.

Denival Silva Carvalho
(Denival Motos)
Vereador - PTB

Jânio Rodrigues Carvalho
(Tote Filho)
Vereador - MDB